



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

af 0486

INDICAÇÃO Nº 1172 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	<u>16</u> / <u>07</u>	/2018	<u>9986</u>
APROVADO EM	<u>23</u> / <u>07</u>	/2018	<u>9989</u>
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 2205/2018

Ap. 8 votos.

EM 13 / 07 / 2018

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos para a colocação de uma faixa de segurança na RS 734, que atenda a demanda do Condomínio Celmar Gonçalves.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2018.

Ver. Luiz Francisco Spotorno
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário



MENSAGEM/546

Rio Grande, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0486/18, Ind1172/18 em atendimento à proposição do Vereador Luiz Francisco Spotorno, solicitando através da Secretaria de Município competente, que realize estudos para a colocação de uma faixa de segurança na ERS 734, que atenda a demanda do Condomínio Celmar Gonçalves, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a sinalização da Estrada ERS 734 está sob a jurisdição do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, logo estamos impossibilitados de atender a presente reivindicação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!